



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.607, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 02 (dois) dias, a contar de 28.09.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (avó), a servidora **CRISTIÉLI RANGEL VAN OUDHEUSDEN** – matrícula:854051, Agente Comunitário de Saúde, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00037 028 0008774 71**, a contar da data do Óbito (28.09.2026).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 05 / 10 / 2026.